



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 108 /2013-SEC

Expediente nº 4673239/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º do Cível (com atribuições do Registro de Imóveis e Registro Civil das Pessoas Naturais) da Comarca de Bom Jesus/GO, relacionados às fs. 4/5 e 8, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 12 de novembro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso108/Tel

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581
corregsec@tjgo.jus.br



CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS, PROTESTOS, TABELIONATO SEGUNDO DE
NOTAS, REGISTRO CIVIL E REGISTRO DE IMÓVEIS

- COMARCA DE BOM JESUS - ESTADO DE GOIÁS -

EURIPEDES GOMES DE BESSA
OFICIAL

Rua Um nº150 - Centro - Fone-Fax (64) 3608-1241 ou 3608-2739 - CEP 7570-000- Bom Jesus-GO

01/11/2013

Ofício nº. 201/2013

Bom Jesus-GO, 09 de Outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz,

Em atendimento ao "Ofício nº 213/2013", datado de 17 de setembro de 2013, emanado pelo insigne Diretor do Foro da Comarca de Bom Jesus-GO, o qual contém solicitação de observância aos termos do que fora determinado no "Ofício Circular nº 257/2013-DIP, datado de 16 de setembro de 2013", expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, bem como "*devendo o referido Cartório proceder a implantação do selo eletrônico no prazo máximo de 10 (dez) dias e enviar resposta a este Juízo juntamente com os selos os quais deverão ser procedida a incineração conforme determinado*", valemo-nos do presente para, tempestivamente, comunicar a Vossa Excelência que o "Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos, Tabelionato Segundo de Notas, Registro Civil e Registro de Imóveis" desta Comarca, procedeu a implantação do Selo Eletrônico, conforme "Certificado de Implantação do Selo Eletrônico", datado de 02 de abril de 2013, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, cuja cópia segue em anexo (doc. 01).

Outrossim, informamos a V. Exa, em retificação aos termos do "Ofício nº 180/2013", expedido por esta Serventia, a relação dos selos físicos remanescentes que constam em nossos arquivos, e ainda através do presente encaminhamos a V. Exa. os referidos selos físicos, os quais seguem em anexo ao presente Ofício (caixa 1 e caixa 2):

- Selo amarelo (certidão em forma de relação - 1 ato):
 - nº 0125B001251 a 0125B005200
- Selo laranja (certidão em forma de relação - 10 atos):
 - nº 0125A000097 a 0125A000100
 - nº 0125B000001 a 0125B001000
- Selo cinza (certidão em forma de relação - 100 atos):
 - nº 0125A000041 a 0125A000100
 - nº 0125B000001 a 0125B001300

5/3

1



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS, PROTESTOS, TABELIONATO SEGUNDO DE
NOTAS, REGISTRO CIVIL E REGISTRO DE IMÓVEIS**

- COMARCA DE BOM JESUS - ESTADO DE GOIÁS -

**EURÍPEDES GOMES DE BESSA
OFICIAL**

Rua Um nº150 - Centro - Fone-Fax (64) 3608-1241 ou 3608-2739 - CEP 7570-000- Bom Jesus-GO

- *Selo verde (padrão):*
 - nº 0125B065951 a 0125B104000
- *Selo rosa (autenticação):*
 - nº 0125B123779 a 0125B146000
- *Selo marrom (reconhecimento de firma):*
 - nº 0125B143092 a 0125B162000
- *Selo vermelho (isento):*
 - nº 0125B005372 a 0125B012000
- *Selo azul (certidão/traslado):*
 - nº 0125B20460 a 0125B050800

Assim sendo, restando devidamente cumprida as determinações emanadas pelo insigne Diretor do Foro, solicitamos a Vossa Excelência para que proceda a devida incineração dos respectivos selos, bem como, o encaminhamento do presente Ofício de resposta e respectiva listagem para a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Na certeza de termos atendido ao Ofício supra, subscrevemo-nos.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


EURÍPEDES GOMES DE BESSA
OFICIAL E TABELIÃO

Excelentíssimo Senhor Doutor
GUILHERME SARRI CARREIRA
JUIZ DE DIREITO
DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BOM JESUS-GO
Nesta